



EDITAL

OIGP Socorro

Operações Integradas de Gestão da Paisagem

As AIGP são orientadas a contextos microterritórios, com escala adaptada a uma gestão florestal ativa e racional. Os trabalhos a desenvolver conduziram à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), que definem no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas bem como à valorização e revitalização territorial, através de um modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A AIGP Socorro constituída por Despacho Conjunto n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro, abrange parte das freguesias de Sandomil, Sazes da Beira e Valezim, do concelho de Seia com uma área de 2017,12 ha.

A URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela, na qualidade de Entidade Gestora da AIGP Socorro, é responsável pela elaboração da respetiva **Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP)**

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro que altera o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho esta entidade informa todos os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela proposta de OIGP, que a mesma **foi aprovada** pelo Despacho Conjunto Despacho n.º 14844-A/2024, de 16 de dezembro, publicado no Diário da República n.º 243/2024, Suplemento, Série II de 2024-12-16.

A OIGP aprovada nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, é vinculativa para os proprietários, demais titulares de direitos reais e para os gestores ou possuidores dos terrenos abrangidos. A responsabilidade pela execução da OIGP é dos proprietários abrangidos pela AIGP ou da entidade gestora à qual sejam transmitidos os poderes de gestão dos seus prédios.

A adesão a este instrumento de gestão territorial é obrigatória, pelo que os proprietários devem comunicar à entidade gestora a sua adesão à OIGP, numa das seguintes modalidades:

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).





Execução pelo proprietário;

Execução pela entidade gestora.

Em caso de falta de resposta, presume-se a adesão na modalidade de execução pela entidade gestora.

A adesão é formalizada por contrato entre a entidade gestora e o proprietário, definindo as ações a realizar, a sua calendarização e a programação financeira.

Pelo que se comunica e solicita a todos os interessados, que contactem a Entidade Gestora, para que de forma voluntária assumam a execução das operações previstas para os seus prédios.

Para mais informações e esclarecimentos poderá contactar a Entidade Gestora:

URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela.

R. Cidade da Guarda. Ed. da Central de Camionagem - R/C.

6290-361 Gouveia

Telf: 238 498 160 (rede fixa nacional)

Telm: 968 681 287 (rede móvel)

e-mail: urze.estrela@gmail.com

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado na sede da Entidade Gestora, no Município de Seia, nas Juntas de Freguesia do concelho de Seia e demais lugares do uso e costume.

Gouveia, 15 de janeiro de 2025

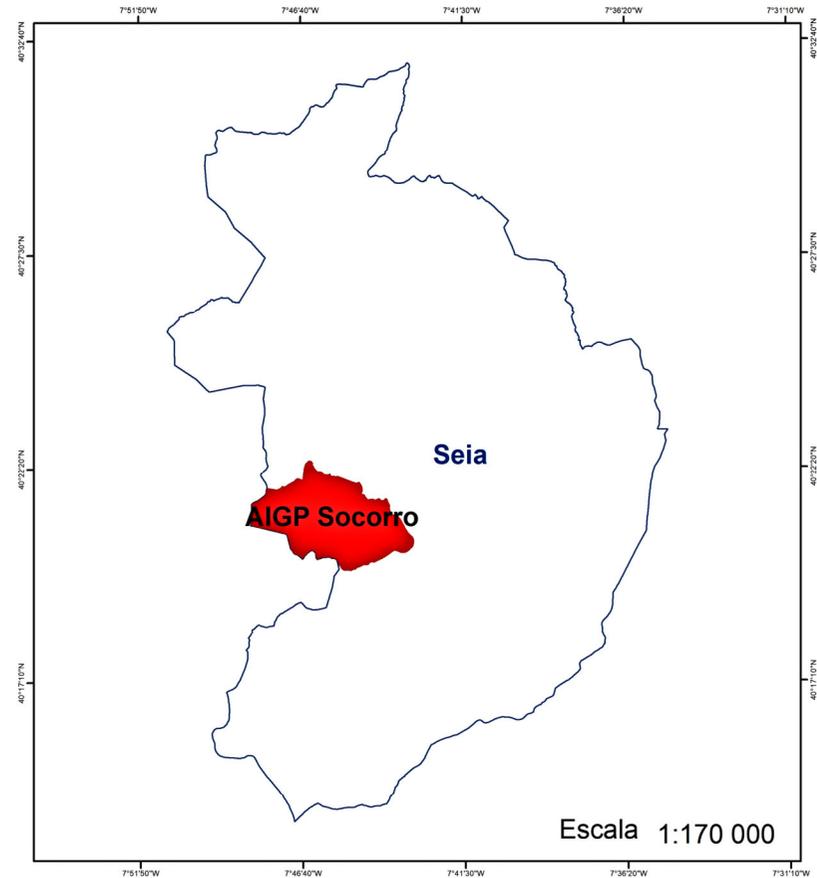


Anexo: Mapa de localização da OIGP Socorro

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



Planta com a delimitação de Área Integrada de Gestão da Paisagem do Socorro



Legenda

 AIGP Socorro(2017,12ha)

Fontes:
URZE
ZIF Alfátima
CM n.º 212
CAOP 2020

Sistema de Coordenadas
ETRS_1989_Portugal_TM06
Projeção Transversa de Mercator

